



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento
foi publicado no placard
da Câmara Municipal
Dia 31 / 10 / 20 23
Lucivanda
Secretária - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 114/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAÇU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás,
usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela
Constituição Federal, pelo Regimento Interno (Resolução nº 05/2006 de 16 de
novembro de 2006).

CONSIDERANDO,

A Sessão Solene, que acontecerá no dia 31 de outubro, às 19 horas, de
entrega de honrarias a todos os servidores efetivos, comissionados e
contratados da Câmara Municipal de Caçu

RESOLVE:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás terá expediente
ao público no horário compreendido entre as 08:00 (oito) às 11:00 (onze) horas,
e das 13:00 (treze) às 15:30 (quinze e trinta) horas, no dia 31 de outubro de 2023
(terça-feira).

Art. 2º - Os trabalhos internos da Câmara Municipal, em todos os setores,
se possível, poderão ser realizados em horários distintos do artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês
de outubro do ano de 2023.

ZILDERLEI NUNES FERREIRA
Presidente da Câmara

